



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 21/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223/2022:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa (Prog.)	48	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Ação (Proj. Ativ.)	2083	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Valor		R\$150.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
Ação (Proj. Ativ.)	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor		R\$150.000,00

PROTÓCOLO 9729/2022 - 16/11/2022 15:48 - PROCESSO 405/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de novembro de 2022.

GUILHERME BIANCO

PROTOCOLO 9729/2022 - 16/11/2022 15:48 - PROCESSO 405/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município tem responsabilidade pela segurança pública, e o faz através de Guarda Civil Municipal;

Considerando que a Guarda Civil Municipal tem como principais competências zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do município, prevenindo e inibindo crimes pela sua presença e vigilância; atuar de forma preventiva e permanente para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; e ainda colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

Considerando que a GCM também exerce a função de patrulhar e realizar rondas em próprios públicos, apoiar a fiscalização de obras e posturas, fiscalizar veículos abandonados em vias públicas, averiguar incidentes administrativos, técnicos e procedimentos de observação na constatação e encaminhamento aos órgãos competentes de possíveis comprometimentos. A atuação também se dá na fiscalização de trânsito e atendimentos de ocorrências, contribuindo para a diminuição da gravidade dos acidentes de trânsito no município.

Considerando que é de extrema importância que a GCM tenha à sua disposição todos os equipamentos de qualidade necessários para uma melhor operacionalização por parte de seu efetivo;

Diante do exposto, e tendo como norte a necessidade de valorização e melhoria de condições de trabalho desta categoria que tanto colabora para a manutenção da ordem e do bem-estar de nossos munícipes, peço aos pares a aprovação desta emenda.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de novembro de 2022.

GUILHERME BIANCO

PROTOCOLADO 9729/2022 - 16/11/2022 15:48 - PROCESSO 405/2022